

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			11.771.402,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		2.900.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	2.900.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA	1.800.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.800.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1.800.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	retido nas fontes - outros rendimentos	1.800.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	1.100.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	1.100.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.100.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.8.01.1.3.0001	divida ativa do iptu	800.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.8.01.1.4.0001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	300.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	3.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.0009	rent.fin.fnas-blgbf-27085-7	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.0011	rent.fin.fnas-psb-c/c.27.089-x	1.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.214.000,00	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.044.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	4.044.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.0000	TRANSF.REC.DO SUS-BL.CUSTEIO ACOES E SER.PUB.SAUDE	3.685.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.0000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA	3.685.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-ATENCAO BASICA-PRINCIPAL			
1.7.1.8.03.1.1.0002	bloco de atencao basica-blatb- cc624025-7	2.570.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0003	bloco de media alta complex - blmac-cc624025-7	735.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0004	bloco vigilancia em saude-blvgs-cc 624025-7	250.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0005	bloco de assistencia farmaceutica blaib-624025-7	130.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	359.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	359.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.8.12.1.1.0001	f.n.a.s. blgbf cc 27.085-7	120.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.0004	f.n.a.s.- m.a.c. c/c 28.512-9	239.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	170.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	170.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.0000	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO	170.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.0000	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO	170.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.0000	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC			
1.7.2.8.03.1.1.0001	trans.rec.do estado-prog.de saude-.fdo a fdo	170.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.654.402,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.654.402,00		
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	4.654.402,00		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	4.654.402,00		
1.9.9.0.99.1.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.0.99.1.1.0001	outras receitas	4.654.402,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			120.874.298,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		21.916.798,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	20.160.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	20.160.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	8.650.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.650.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.8.01.1.1.0001	imp. s/ a propriedade predial e territor	7.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.8.01.1.2.0001	multas e juros de mora do iptu	60.000,00		
1.1.1.8.01.1.9.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA			
1.1.1.8.01.1.9.0001	c.mon. divida ativa do iptu	90.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.0000	IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	1.000.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.8.01.4.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	1.000.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.0000	IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	11.510.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	11.510.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.8.02.3.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	11.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.8.02.3.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	200.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.8.02.3.3.0001	receita da divida ativa do iss	200.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.8.02.3.4.0001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	50.000,00		
1.1.1.8.02.3.9.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA			
1.1.1.8.02.3.9.0001	c.monet. divida ativa do iss	60.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	1.747.298,00		
1.1.2.8.00.0.0.0000	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	1.747.298,00		
1.1.2.8.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	653.400,00		
1.1.2.8.01.1.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	15.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.0000	TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.8.01.1.1.0001	fiscalizacao de vigilancia sanitaria	15.000,00		
1.1.2.8.01.9.0.0000	TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS	638.400,00		
1.1.2.8.01.9.1.0000	TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - PRINCIPAL			
1.1.2.8.01.9.1.0001	licenca funcionamento est. com. industria	50.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.0003	licen\200a para execucao de obras	120.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.0004	utilizacao de area de dominio publicot	30.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.0000	TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - MULTAS/JUROS			
1.1.2.8.01.9.2.0001	multas e juros de mora das taxas	15.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.0002	multas e juros de mora outros tribtos	10.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.0000	TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.8.01.9.3.0001	divida ativa taxa localizacao	60.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.0002	divida ativa taxa limpeza publica	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.0003	divida ativa taxa conservacao	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.0004	divida ativa taxas servicos publicos	200.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.0006	divida ativa taxa coleta de lixo	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.0007	divida ativa taxa licenca localizacao	4.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.0008	divida ativa taxa licenca publicidade	500,00		
1.1.2.8.01.9.3.0009	divida ativa taxa cemiterio	8.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.0010	divida ativa taxa ocupacao solo	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.0011	divida ativa taxa ambulante	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.0000	TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - D.ATIVA - M/J			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.8.01.9.4.0002	multas jr de mora div ativa taxa verificacao	20.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.0003	multa jr de mora div ativa taxa licen\200a	3.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.0004	multas jr de mora div ativa taxa coleta lixo	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.0005	multa jr de mora div ativa taxa limpeza	500,00		
1.1.2.8.01.9.4.0006	multa jr de mora div ativa taxa conserva\200ao	500,00		
1.1.2.8.01.9.4.0007	mjm de mora div ativa tx servi\200os urbanos	50.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.0008	multa jr mora div ativa taxa ocupa\200ao solo	500,00		
1.1.2.8.01.9.4.0009	multa jr mora diva ativa taxa cemiterio	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.0010	multa jr mora div. ativa taxa ambulante	500,00		
1.1.2.8.01.9.4.0011	mjm div ativa publicidade	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.0135	multa e jr de mora rendas eventuais	100,00		
1.1.2.8.01.9.4.0136	multas e jur div ativa servicos capinacao	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.9.0000	TX.INSP.CONTR.E FISCALIZ. - OUTRAS - D.ATIVA - A/M			
1.1.2.8.01.9.9.0001	atualiz mon div ativa taxa localizacao	3.000,00		
1.1.2.8.01.9.9.0002	atual mon div ativa taxa verificacao	25.000,00		
1.1.2.8.01.9.9.0003	atual mon div ativa coleta de lixo	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.9.0004	atualiz mon div ativa taxa limpeza publica	500,00		
1.1.2.8.01.9.9.0005	atual. mon div ativa conservacao de vias	200,00		
1.1.2.8.01.9.9.0006	atual mon div ativa servicos urbanos	25.000,00		
1.1.2.8.01.9.9.0007	atual mon div ativa ocupacao solo	100,00		
1.1.2.8.01.9.9.0008	atual mon div ativa taxa cemiterio	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.9.0009	atual mon div ativa taxa ambulante	500,00		
1.1.2.8.01.9.9.0010	atual mon div ativa taxa publicidade	1.000,00		
1.1.2.8.02.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACao DE SERVICOS	1.093.898,00		
1.1.2.8.02.9.0.0000	TAXAS PELA PRESTACao DE SERVICOS - OUTRAS	1.093.898,00		
1.1.2.8.02.9.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-OUTRAS-PRINCIPAL			
1.1.2.8.02.9.1.0001	taxa de cemiterio	120.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.0002	taxa de verificacao e funcionamento	963.898,00		
1.1.2.8.02.9.1.0003	taxa de comercio ambulante	10.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	9.500,00		
1.1.3.8.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPEC. EST., DF, MUNIC	9.500,00		
1.1.3.8.99.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	9.500,00		
1.1.3.8.99.1.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	9.500,00		
1.1.3.8.99.1.1.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.3.8.99.1.1.0001	contribuicoes de melhori	500,00		
1.1.3.8.99.1.3.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.3.8.99.1.3.0001	divida ativa contribuicao de melhoria	3.000,00		
1.1.3.8.99.1.4.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.1.3.8.99.1.4.0001	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	3.000,00		
1.1.3.8.99.1.4.0002	corre. mon div ativa contrib melhoria	3.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		3.200.000,00	
1.2.2.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.200.000,00		
1.2.2.0.99.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.200.000,00		
1.2.2.0.99.1.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.200.000,00		
1.2.2.0.99.1.1.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL			
1.2.2.0.99.1.1.0001	taxa de servicos urbanos	1.400.000,00		
1.2.2.0.99.1.1.0002	manutencao ampliacao rede de iluminacao	1.800.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		169.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	10.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONC,PERM,AUTOR.OU CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUBL	10.000,00		
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONC,PERM,AUTOR.OU CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUBL	10.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.0000	CONC,PERM,AUT,CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUB-PRINC			
1.3.1.0.02.1.1.0001	rec.conces.de direito real de uso de area publica	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	159.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	159.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	159.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.0001	rent fin bb 18228 fundeb	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0002	rent fin 11690-4 qse	10.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.0003	rent fin bb 12069-3 pnat	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.0005	rent fin nc 270 transp. alunos	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0012	rent.cc 27991-9 - royalties itaipu	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.0021	rent.fin.aliacao bens saude cc 71005-7	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.0022	rent. fin. convenio reforma hotel munic 234/2014	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0023	rent fin. manutencao ampliacao rede de ilumi	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0029	segunda etapa hotel turistico cc 26831-3	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0031	rent.fin.aliacao bens educacao cc 71004-9	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.0039	rent.fin.conv.100/16-fase ii sala multiuso	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.0040	rent fin depositos nao vinculados	80.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0047	rent.cc 624018-4 - eq.pas v.correa e cohab	600,00		
1.3.2.1.00.1.1.0049	rent.cc624021-4-eq.csii,hab.,campos salles	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0055	rent.fin. fmas - cc 24771-5	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.0056	ren.fin. cmdca - cc 26459-8	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0059	ren.fin.crianca feliz cc 27874-2	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.0060	rent.fin.merenda estado cc.21717-4	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.0063	rent.fin.fnas-mac-cc28512-9	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.0064	rent.cc27722-3 - prot.soc.media complexidade	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.0071	rent.fin.conv.36/18-reurb.av.joao silva noqueira	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0076	rent.fin.conv.849342/17-ciclovvia orla turistica	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		77.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERV.ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL			
1.6.1.0.01.1.1.0003	taxa de expediente	7.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.0000	SERVS.E ATIVIDADES REF.A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE	70.000,00		
1.6.2.0.02.0.0.0000	SERVICOS DE TRANSPORTE	70.000,00		
1.6.2.0.02.1.0.0000	SERVICOS DE TRANSPORTE	70.000,00		
1.6.2.0.02.1.1.0000	SERVICOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL			
1.6.2.0.02.1.1.0001	receita de terminais rodoviaros	70.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		95.092.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.585.600,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	36.585.600,00		
1.7.1.8.01.0.0.0000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	30.356.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	28.006.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.8.01.2.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	25.700.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.0002	leilao cessao onerosa-pre sal	2.306.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO	1.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL			
1.7.1.8.01.3.1.0001	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1% dezembro	1.000.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO	1.000.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL			
1.7.1.8.01.4.1.0001	cota-parte fpm - 1% julho	1.000.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	350.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			
1.7.1.8.01.5.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	350.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.0000	TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS	720.000,00		
1.7.1.8.02.1.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE RECURSOS HIDRICOS	120.000,00		
1.7.1.8.02.1.1.0000	COTA-PARTE DA COMPEN.FINANC.REC.HIDRICOS-PRINCIPAL			
1.7.1.8.02.1.1.0001	cota-parte da compens.financ.de recursos hidricos	120.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM	350.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.0000	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.			
1.7.1.8.02.2.1.0001	cota-parte da compens.financ.recursos minerais-cfem	350.000,00		
1.7.1.8.02.3.0.0000	C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89	250.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.0000	C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.8.02.3.1.0001	royalties	250.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.0000	TRANSF.REC.DO SUS-BL.CUSTEIO ACOES E SER.PUB.SAUDE	3.065.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.0000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA	3.065.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-ATENCAO BASICA-PRINCIPAL			
1.7.1.8.03.1.1.0001	transferencias de recursos do sus	2.600.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0006	reforma do pas da cohab	450.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.0007	bloco de gestao blges- cc 624025-7	15.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.126.800,00		
1.7.1.8.05.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	1.600.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.1.8.05.1.1.0001	transferencias do salario-educacao	1.600.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	516.800,00		
1.7.1.8.05.3.1.0000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.			
1.7.1.8.05.3.1.0001	p.n.a.e-apoio alimentacao escolar	420.800,00		
1.7.1.8.05.3.1.0002	programa nacional alim escolar pnae pre escola	96.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	10.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.0000	TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.			
1.7.1.8.05.4.1.0001	programa nacional transporte escolar	10.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	317.800,00		
1.7.1.8.10.3.0.0000	TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROGR.DE ASSISTENCIA SOCIAL	317.800,00		
1.7.1.8.10.3.1.0000	TRANS.CONV.UNIAO DEST.PROGR.DE ASSIST.SOCIAL-PRINC			
1.7.1.8.10.3.1.0003	f n a s- blg suas- gestao do suas cc 27.086-5	11.500,00		
1.7.1.8.10.3.1.0004	fnas- prote\200ao basica cc 27.089-x	142.300,00		
1.7.1.8.10.3.1.0006	fnas- programa crian\200a feliz cc 27.842-2	164.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	45.387.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	45.387.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.8.01.0.0.0000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	42.470.500,00		
1.7.2.8.01.1.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	35.200.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1.7.2.8.01.1.1.0001	cota parte do i.c.m.s.	35.200.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	7.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.8.01.2.1.0001	cota-parte do ipva	7.000.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	270.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.8.01.3.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	270.000,00		
1.7.2.8.01.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	500,00		
1.7.2.8.01.9.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.8.01.9.1.0007	part resultado banco do povo paulista	500,00		
1.7.2.8.07.0.0.0000	TRANSF.ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	106.500,00		
1.7.2.8.07.1.0.0000	TRANSF.ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	106.500,00		
1.7.2.8.07.1.1.0000	TRANSF.ESTADOS DEST.ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.8.07.1.1.0001	f e a s- prote\200ao basica cc 24771-5	22.500,00		
1.7.2.8.07.1.1.0002	f.e.a.s.- media complexidade cc 27.722-3	48.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.0003	f.e.a.s. -alta complexidade cc 24.762-6	36.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.0000	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	2.810.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.0000	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO	2.310.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.0000	TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL			
1.7.2.8.10.2.1.0001	transporte alunos secretaria da educacao	1.560.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.0002	merenda escolar sec. educacao cc21.717-4	750.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	500.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.8.10.9.1.0001	melhoria da rede de iluminacao publica	500.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	120.000,00		
1.7.4.0.00.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	120.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL			
1.7.4.0.00.1.1.0001	doacoes ao cmdca	20.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.0002	doacoes ao fundo munic. dir. idoso	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	13.000.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.0000	TRANSF.OUTRAS INST.PUBLICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC	13.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	13.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	13.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.8.01.1.1.0001	transf. de recursos do fundeb	13.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		418.900,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	200.200,00		
1.9.1.0.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	200.200,00		
1.9.1.0.01.1.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	200.200,00		
1.9.1.0.01.1.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.0.01.1.1.0001	multas de transito estado	80.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.0002	multas transito do municipio	110.000,00		
1.9.1.0.01.1.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS			
1.9.1.0.01.1.5.0003	receita de multa t.a.c.	10.200,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	10.000,00		
1.9.2.8.00.0.0.0000	INDENIZ,RESTIT.RESSARCIMENTOS-ESPEC.EST,DF,MUNIC	10.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.2.8.02.0.0.0000	RESTITUICOES - ESPECIFICAS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	10.000,00		
1.9.2.8.02.9.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	10.000,00		
1.9.2.8.02.9.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.8.02.9.1.0001	outras restituicoes	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	208.700,00		
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	208.700,00		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	208.700,00		
1.9.9.0.99.1.2.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS			
1.9.9.0.99.1.2.0008	multas e juros de mora da cip	500,00		
1.9.9.0.99.1.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.0.99.1.3.0001	divida ativa da cip	20.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.0003	divida ativa auto de infracao	110.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.0004	divida ativa rendas eventuais	3.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.0005	divida ativa servicos de capinacao	3.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			
1.9.9.0.99.1.4.0001	multas e juros da divida ativa cip	3.000,00		
1.9.9.0.99.1.4.0003	multa/juros divida ativa auto de infracao	40.000,00		
1.9.9.0.99.1.9.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-AT.MONET.			
1.9.9.0.99.1.9.0002	atual.monet.divida ativa construcao muro e calçada	8.000,00		
1.9.9.0.99.1.9.0003	atualizacao monetaria divida ativa auto de infracao	20.000,00		
1.9.9.0.99.1.9.0004	atualizac.monetaria divida ativa rendas eventuais	100,00		
1.9.9.0.99.1.9.0005	atualiz.monetaria divida ativa servicos capi	100,00		
1.9.9.0.99.1.9.0006	atualizacao monetaria divida ativa cip	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			12.058.300,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		1.580.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	80.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	80.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL			
2.2.1.3.00.1.1.0001	receitas provenientes d bens inserviveis leiloados	80.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.500.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.500.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL			
2.2.2.0.00.1.1.0001	receita proveniente de alienacao de bens imo	1.500.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.478.300,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.276.500,00		
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.276.500,00		
2.4.1.8.03.0.0.0000	TRANSF.REC.DO SUS-BL.CUSTEIO ACOES E SER.PUB.SAUDE	1.135.400,00		
2.4.1.8.03.9.0.0000	TRANSF.RECURSOS DO SUS-OUT.PROG.FINANC.FDO A FDO	1.135.400,00		
2.4.1.8.03.9.1.0000	TRANSF.REC.DO SUS-OUT.PROG.FINANC.FDO A FDO-PRINC			
2.4.1.8.03.9.1.0001	equipamento mat permanente pas vila correia/cohab	64.400,00		
2.4.1.8.03.9.1.0002	blinv equip csii, hab campos sales	301.000,00		
2.4.1.8.03.9.1.0003	bloco de investimentos-blinv	530.000,00		
2.4.1.8.03.9.1.0004	caminhao compactaror de lixo-funasa-conv 858772-17	240.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.141.100,00		
2.4.1.8.10.1.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS	625.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.0000	TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL			
2.4.1.8.10.1.1.1000	ampliacao pas vila correia	500.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.1002	construcao academia de saudesonho nosso ii	125.000,00		
2.4.1.8.10.7.0.0000	TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.INFRAEST.EM TRANSPORTE	3.516.099,00		
2.4.1.8.10.7.1.0000	TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.INFRAEST.TRANSF-PRINC			
2.4.1.8.10.7.1.0001	obras de infra estrutura urbana	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.0002	conv 849342/17-ciclovia orla turistica	242.999,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.1.8.10.7.1.0003	conv 862872/17-pista atletismo alcindao	635.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.0004	conv 866242/18-murata/calçada div vias publicas	136.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.0005	conv 866408/18- construcao pra\200a publica	178.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.0006	conv 866442/18-av xv novembro e juvenal pompeu	124.100,00		
2.4.1.8.10.7.1.0007	conv 881876/18-pra\200a esportes sonho nosso	1.200.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1,00		
2.4.1.8.10.9.1.0000	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL			
2.4.1.8.10.9.1.0003	conv.849342/17-ciclovía orla turística	1,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	5.201.800,00		
2.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	5.201.800,00		
2.4.2.8.10.0.0.0000	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	5.201.800,00		
2.4.2.8.10.7.0.0000	TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROG.INFRAEST.TRANSPORTE	5.201.800,00		
2.4.2.8.10.7.1.0000	TRANSF.CONV.EST.DEST.PROG.INFRAES.TRANSP-PRINCIPAL			
2.4.2.8.10.7.1.0001	obras de infra estrutura urbana	1.500.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.0002	reforma do hotel municipal primeira etapa	970.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.0003	segunda etapa reforma hotel municipal	213.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.0004	segunda etapa sala multiuso	239.800,00		
2.4.2.8.10.7.1.0005	conv 36/18 reurb. av joao da silva nogueira	1.141.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.0006	conv 866370/18 prolong joao paulo ii e 2 pista	138.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.0007	reurbanizacao av pedro ometo inicio prudente morai	250.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.0008	iluminacao dade div ruas do municipio	750.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-13.704.000,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-13.704.000,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	-13.704.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-5.140.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-70.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-7.040.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-1.400.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-54.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			16.799.999,90
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		70.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	70.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	70.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	70.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.0002	remuneracao de depositos bancarios	70.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		15.585.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.195.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.195.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.195.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.0000	SERV.ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL			
1.6.1.0.01.1.1.0022	servicos de fornecimento de agua	10.695.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.0027	serv.coleta,transp.,trat.e destino final de esgoto	4.500.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	390.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	390.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.0000	OUTROS SERVICOS	390.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.0000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL			
1.6.9.0.99.1.1.0003	servicos de ligacao de agua e esgoto	70.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.0004	servicos de religacao de agua	70.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.0005	servicos eventuais	70.000,00		
1.6.9.0.99.1.2.0000	OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS			
1.6.9.0.99.1.2.0001	outros servicos multas e juros	180.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.144.999,90	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.144.999,90		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020 - LEI No. 03355 DE 21/11/2019

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	1.144.999,90		
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.079.999,90		
1.9.9.0.99.1.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.0.99.1.3.0001	receita da divida ativa	900.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.0002	multas e juros de mora da divida ativa	129.999,90		
1.9.9.0.99.1.9.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-AT.MONET.			
1.9.9.0.99.1.9.0001	outrs receitas primarias atualizacao monetaria	50.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	65.000,00		
1.9.9.0.99.2.9.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS-DIVIDA ATIVA-AT.MON.			
1.9.9.0.99.2.9.0001	outras receitas	65.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			0,10
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,10	
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,10		
2.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,10		
2.4.2.8.10.0.0.0000	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,10		
2.4.2.8.10.5.0.0000	TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROG.DE SANEAMENTO BASICO	0,10		
2.4.2.8.10.5.1.0000	TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROG.SANEAM.BASICO-PRINC			
2.4.2.8.10.5.1.0001	convenio fehidro	0,10		